



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7085564/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.004014/2017-70

Assunto: **Extinção do Processo**

Interessado(a): XIAOYING YE

1. Conforme orientação emitida pela CGPI/DRM processo 08505.000200/2018-13, os processos em andamento na Polícia Federal que tenha a permanência com base na Resolução Normativa 118/15 e anteriores serão extintos.
2. Os pedidos de autorização de residência, quando fundamentados na hipótese de migração laboral terão início no Ministério do Trabalho através do “Sistema de Gestão e Controle de Imigração” – MIGRANTEWEB e serão analisadas pela Coordenação-Geral de Imigração (CGI).
3. Os imigrantes deverão ser orientados sobre a competência do Ministério do Trabalho, estabelecida pela Lei nº 13.445/2017 e Decreto nº 9.199/2017, para avaliar os processos de autorização de residência com fundamento na hipótese de investimento, Resolução Normativa nº 13, de 12 de dezembro de 2017.
4. Notifique-se o imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.

Agente de Polícia Federal

Wellington de Magalhães Ribeiro Junior

URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Unidade da Polícia Federal em Viracopos



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE MAGALHAES RIBEIRO JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 15/06/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7085564** e o código CRC **7A494CC9**.

